



JORNAL
Nippo
PARANÁ

Um Jornal da comunidade
Nippo-brasileira

Tel.: (43) **3327-1872**
Cel.: (43) **98814-7798**

Rua Quatá 688 - Cep 86062-580 - Londrina - PR

Recibo

R\$ 400,00 =

Recebi(emos) de LUIZ HILOSHI NISHIMORI

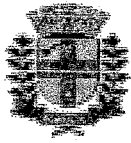
a quantia de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

Referente a ATIVIDADE PARLAMENTAR " TRABALHANDO PELO
DESENV. DO SETOR DE PESCA " NA EDIÇÃO N° 74 PG. 8 DE MAIO

Para maior clareza e exatidão, firmo(amos) o presente recibo.

Londrina, 05 de MAIO de 2020

Assinatura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 05/05/20 15:59:23

Número da Nota
00000000243Cód. de Verificação
59L0-KVAXData de Emissão
05/05/20 15:59:23Data de Cancelamento
-**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **TAKUSHI MAEDA NIPPO PARANA ME**CNPJ/CPF: **22.536.060/0001-66**Inscrição Municipal (CMC): **2170701**Endereço: **RUA QUATA, 688****JARDIM ALVORADA CEP 86062580**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **LUIZ HILOSHI NISHIMORI**CNPJ/CPF: **087.814,609-10**Endereço: **CARLOS GOMES, 121****ZONA 5 CEP 87015200**Município: **MARINGÁ**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Referente relato de "Covid-19 Exige Medidas Cautelosas e Serenidade" divulgado no jornal Nippo Paraná edição nº 74, página 11 de Maio de 2020.

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 400,00**

Código e Descrição do Serviço

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRA...

Deduções de base de cálculo (R\$)

Base de Cálculo ISS (R\$)

Alíquota (%)

Valor do ISS (R\$)

-

400,00

Inutilizado conf. art. 59 par. 4º

Resolução 140/2018 CGSN

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 400,00. Competência: 05/05/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.

- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.